

autorizada no doc. de fls. 1092.
OBJETO: A Rerratificação da CLÁUSULA TERCEIRA do Primeiro Termo Aditivo do Contrato n. 408, de 30 de dezembro de 2024, para continuidade da locação, manutenção e gerenciamento de software - informatização dos processos de análises clínicas do Laboratório Central Municipal, bem como a adequação dos valores em razão da supressão do item “Implantação da LIS” e da correta aplicação do índice de reajuste contratual (ICTI).
SUPRESSÃO: Em razão da supressão do item “Implantação da LIS”, no valor de R\$ 110.000,00, a base de cálculo do Contrato passa de R\$ 1.700.000,00 para R\$ 1.590.000,00.
RETIFICAÇÃO: Sobre o valor ajustado, aplica-se o índice ICTI no percentual de 7,593%, resultando no valor global de R\$ 1.710.751,36 (um milhão, setecentos e dez mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), sendo que: Onde constou:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR MÊS	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em locação, manutenção e gerenciamento de software - informatização dos processos de análises clínicas do Laboratório Central Municipal	1 - mês	12	R\$ 152.425,6175	R\$ 1.829.107,41
TOTAL:					R\$ 1.829.107,41

Passe a constar:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR MÊS	V. TOTAL
1	Licenciamento da LIS	1 - mês	12	R\$ 112.974,28	R\$ 1.355.691,36
2	Horas Técnicas	Horas	2000	R\$ 177,53	R\$ 355.060,00
TOTAL:					R\$ 1.710.751,36

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 408/2024, e de seu Termo Aditivo, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Marcelo Luiz Brandão Vilela e Philippe Suan Cheng Lu.
CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 29 DE JUNHO DE 2026, AO CONVÊNIO n. 05, DE 29 DE JUNHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde e a Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos - Hospital São Julião.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea “b” c/c art. 184, da Lei Federal n. 14.133/2021, e Portaria GM/MS n. 11.019, de 6 de maio de 2026, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 49779/2023-11, volume 4 e nas demais disposições legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 05, de 29 de junho de 2023, e repasse fundo a fundo para o custeio de ações e serviços públicos de saúde de Média e Alta Complexidade - MAC.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 05/2023, por mais 12 (doze) meses, contados de 30/6/2026 a 29/6/2027.
REPASSE FUNDO A FUNDO: Fica acrescido ao Convênio n. 05/2023, o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme proposta de incremento MAC n. 63000735682/2026-00, constante na Portaria GM/MS n. 11.019, de 6 de maio de 2026.
RERRATIFICAÇÃO: Considerando o Ofício 24º Termo Aditivo Hospital São Julião, tramitado no SEI n. 104102/2026-41; Cláusula Segunda, dos Recursos financeiros, fls n. 2 do 24º Termo Aditivo ao Convênio n. 05/2023, passa a constar:

COMPONENTE FEDERAL	Valor Mensal	Valor Anual
Produção de Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC) - Ambulatorial e Hospitalar	200,000,00	2.400.000,00

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 05/2023, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Marcelo Luiz Brandão Vilela, Maurício Simões Corrêa e Carlos Augusto Melke.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINQUAGÉSIMO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 1º DE JUNHO DE 2026, AO CONVÊNIO n. 03-A, DE 2/6/2021.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde e a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, Art. 124, inciso I, alínea “b”, c/c Art. 184, da Lei Federal n. 8.666/93, Decisão judicial Processo 0854702-73.2025.8.12.0001, fls. 3059 a 3061; Processo SEI n. 055654/2025-37, assim como na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 52621/2021-95, volume 12 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 03-A, de 2 de junho de 2021.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 03-A/2021, por 60 (sessenta) dias, a contar de 2/6/2026 a 31/7/2026.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio n. 03-A/2021, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Marcelo Luiz Brandão Vilela, Maurício Simões Corrêa, Alir Terra Lima e Marcos Alceu da Silva Villalba.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
--	---------------------------------

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 55/2026
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Fazenda

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	FPM – Fundo de Participação dos Municípios	PMCG	8.911.674,34
2	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	ITR – Imposto Territorial Rural	PMCG	24.236,80
3	Ministério da Educação	Lei 14-113/2020	FUNDEB – Aplicação no Ensino Básico	PMCG	6.615.081,01
4	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	ADO - Lei Complementar 176/2020	PMCG	357.213,12
TOTAL					15.908.205,27

Isaac José de Araújo
Secretário Municipal da Fazenda - SEFAZ

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
--	--

EDITAL n. 03/2025-43

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 03/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.832, de 19 de fevereiro de 2025, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **PSICÓLOGO/SESAU**, visando preencher o quantitativo de vagas remanescentes da última convocação realizada, bem como proceder à recomposição das vacâncias ocorridas no período e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde/**RH-SESAU**, conforme relação **nominal, data, horário e endereço** informados no **Anexo Único** a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 03/2025-43

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 04 DE AGOSTO DE 2026
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU – Setor de RH
ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS

FUNÇÃO: PSICÓLOGO/SESAU

Classificação	Candidata
81	AMANDA CARVALHO PADILHA
82	AMANDA RABELO DOMINGOS

EDITAL n. 07/2025-67

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o previsto no item 12 do Edital de abertura n. 07/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.890, de 9 de abril de

2025, **CONVOCA** candidata regularmente aprovada no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **ASSISTENTE SOCIAL/SESAU**, visando ao preenchimento da vaga remanescentes da última convocação realizada, bem como proceder à recomposição de vacância ocorrida no período e, portanto, **não implicando aumento de despesas com pessoal**, a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde/**SESAU**, especificamente no **Setor de Recursos Humanos**, sito à Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS, conforme **relação nominal, data, horário e endereço** informados no Anexo Único deste Edital, para **receberem ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 07/2025-67

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DA CANDIDATA
DATA: 04 de AGOSTO de 2026
HORÁRIO: 08 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde – na Gerência de Recursos Humanos
ENDEREÇO: Rua Bahia, 280, Centro – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL/SESAU (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidata
81	NATANY DE ASSIS GONZAGA

EDITAL n. 03/2026-15

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 10 do Edital de Abertura n. 03/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.236, de 26 de fevereiro de 2026, **CONVOCA** candidatas aprovadas no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuação na função de **NUTRICIONISTA**, visando preencher o quantitativo de vaga remanescente da última convocação realizada, bem como proceder à recomposição da vacância ocorrida no período e, portanto, **não implicando aumento de despesas com pessoal**, a comparecer na **Secretaria Municipal de Saúde**, especificamente no **Setor de Recursos Humanos** – Rua Bahia, n. 280 – Centro – Campo Grande/MS, conforme **relação nominal, local, data e horário** informados no **Anexo Único** a este Edital, para receberem **ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JUNHO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 03/2026-15

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS
DATA: 4 de AGOSTO de 2026
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, especificamente no Setor de RH
ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 – Centro – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidata
54	EMYLLIANE SANTANA DOS REIS

EDITAL n. 14/2026-09

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no item 10 do Edital de Abertura n. 14/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.335, de 27 de maio de 2026, **CONVOCA** os candidatos regularmente aprovados no limite das vagas oferecidas no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para atuação na função de **ENFERMEIRO e TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, a comparecerem na **Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde/SESAU**, situada na **Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS**, conforme **relação nominal, local, data e horário** informados no Anexo Único a este Edital, a fim de **receberem ORIENTAÇÕES** acerca da documentação necessária para o preenchimento da vaga e para a formalização do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 14/2026-09

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 04 de AGOSTO de 2026

HORÁRIO: 8 HORAS
LOCAL: Gerência de Recursos Humanos
ENDEREÇO: Rua Bahia, n. 280 - Centro - Campo Grande/MS

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato(a)
49	BEATRIZ APARECIDA TALLEIRO PILATTI

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato(a)
81	MARIA JOSÉ DOS SANTOS MELO
82	ANA ELIZA TAVARES NOGUEIRA HALL
83	NAYARA VIEIRA
84	EGNALDO DELMONDES LIMA
85	ADRIANO FERNANDES DE MOURA ORTIZ
86	MELISSA BATISTA DA SILVA
87	Candidata Já Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (6º), através do Diogrande n. 8.370, de 26 de junho de 2026.
88	JOYCE DO NASCIMENTO DE MOURA
89	TÂNIA CLÁUDIA DE ARRUDA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** com validade de **24 MESES** a contar de 23/07/2026, para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** localizada no **PARCELAMENTOS JARDIM MANSUR E JARDIM AUXILIADORA - ETAPA B** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** – **VIAS ESTRUTURANTES LOTES 8A E 8B** localizada nas **REGIÕES URBANAS DO IMBIRUSSU E LAGOA** no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Ambiental Simplificada** com validade de **5 ANOS** a contar de 16/06/2026, para atividade de **Plano De Recuperação de Área Degradada ou Alterada – PRADA Córrego Sóter** localizada na Avenida Nelly Martins, no trecho situado entre a Avenida Mato Grosso e a Rua Giocondo no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** com validade de **24 MESES** a contar de 23/07/2026, para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** localizada no **PARCELAMENTO ITATIAIA** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** localizada no **PARCELAMENTO JARDIM ITAMARACÁ** no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** com validade de **24 MESES** a contar de 23/07/2026, para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** localizada no **PARCELAMENTO JARDIM SÃO CONRADO** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** localizada nos **PARCELAMENTOS JARDIM ALTO DA BOA VISTA E JARDIM DAS NAÇÕES** no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** com validade de **24 MESES** a contar de 23/07/2026, para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** localizada no **PARCELAMENTOS JARDIM SANTA EMÍLIA E RESIDENCIAL AQUARIUS I E II** no município de Campo Grande –MS.